



APROVADO EM

02 MAR 2023

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Duas Barras
Estado do Rio de Janeiro

Rua Wermelinger, 235 – Bairro: Centro – CEP: 28650-000 – Fone: (22) 2534-1112 – E-mail: cmduasbarras@gmail.com

REQUERIMENTO Nº 004 / 2023

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

ASSINATURA DO PRESIDENTE

O Vereador da Câmara Municipal de Duas Barras, **Dannyel Fernandes Costa Tostes**, com fundamento no Art. 145, § 3º, Inciso X do Regimento Interno desta colenda Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, REQUERER, na forma regimental ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fabrício Luiz Lima Ayres, e ao Secretário Municipal de Governo, senhor Diego Thurler Ornellas, o que se segue:

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público investir na Educação.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 840/2005 que autoriza o custeio de transporte para os estudantes universitários do Município.

CONSIDERANDO que os alunos que utilizam do transporte fornecido pelo município de Duas Barras não possuem condições de pagar empresa do ramo para a prestação dos serviços, pois as universidades particulares, já demandam um grande esforço para o pagamento da mensalidade da instituição de ensino, sendo que ocorrerá muitas desistências caso não haja incentivo do Poder Público ao menos com o transporte.

CONSIDERANDO a resposta encaminhada pelo senhor Domingos de Oliveira Calvo, Secretário Municipal de Educação, ao Requerimento nº 047/2022 de que a Secretaria responsável pela fiscalização dos serviços é a Secretaria de Governo.

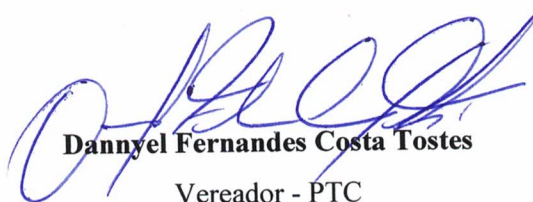
REQUEIRO:

- 1. Informações sobre o critério utilizado pela Secretaria Municipal de Educação para disponibilizar o transporte universitário apenas para os alunos que cursam o turno da noite, bem como, se há justificativa para a Secretaria Municipal de Educação não poder oferecer o transporte universitário em sua totalidade também aos alunos que cursam o turno da manhã ou da tarde, ou ainda período integral, já que os mesmo têm sido atendidos parcialmente por esse serviço.**

Sala das Sessões Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach

Duas Barras RJ, 02 de março de 2023.

ASSINA:



Dannyel Fernandes Costa Tostes

Vereador - PTC
Proponente

